

ATO N.º045/2010 - PGJ, de 10 de agosto de 2010

Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de sua competência prevista no item 2 da alínea "b" do inciso IX do artigo 19 da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993, resolve:

Artigo 1º - Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, do Doutor Júlio Nascimento Júnior, DD. 1º Promotor de Justiça de Lins e da Doutora Noêmia Giorjão Damiance, DD. 4ª Promotora de Justiça de Lins, o bem abaixo discriminado:

I - 01 (uma) central de Micro PABX, da marca Intelbras, modelo Intelbras 416, série/ano nº 606329/98C, com capacidade máxima para 16 ramais (4 placas de 4 ramais cada) e 04 troncos (2 placas e 2 troncos cada), com 05 vias de enlace interno, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais).

Artigo 2º - A Diretoria Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias, ficando o bem destinado à Promotoria de Justiça de Lins.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: DOE, Poder Executivo, Seção I, quarta-feira, 11 de agosto de 2010

